



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

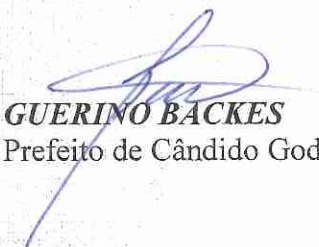
Rua Liberato Salzano, 387 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 – EDITAL Nº 05 – NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

GUERINO BACKES, Prefeito de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público as notas e classificação preliminares, constantes do ANEXO I deste edital, do processo seletivo simplificado nº01/2025 – Fica aberto o prazo de recurso de 02 dias em relação à pontuação e classificação.

Cândido Godói, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.



GUERINO BACKES

Prefeito de Cândido Godói



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

ANEXO I

MOTORISTA I

<i>NOME DOS INSCRITOS</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
Mauro da Silva	6,0	2º
Elio Ignacio Leichtweis	5,0	3º empate
Jose Valdir Vogel	1,0	10º
Adirson Luiz Rozek	4,3	6º
Lauri José Zydek	6,5	1º
Decio Bourscheid	5,0	4º empate
Silvano José Paulus	0,5	11º
Pablo Rodrigo Lacorte	2,0	8º empate
Luís Carmo Ames	5,0	5º empate
Alceu Araujo	2,0	9º empate
Evandro Rodrigo Sausen	4,0	7º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<i>NOME DOS INSCRITOS</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
Roselei Teresa Theisen	6,3	1º
Daniele Ines Sauthier da Silva	0,0	3º
Janaina Luiza Schmitz	1,0	2º


GUERINO BACKES

Prefeito de Cândido Godói